



REQUERIMENTO RQ 212 /2019
(Da Deputada Jaqueline Silva – PTB)

L I D O
Em. 12103/19
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, com relação ao percentual de vagas destinadas ao treinamento e aperfeiçoamento das pessoas com deficiência.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 40 e 145, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, com base no § 3º do artigo 48 da Lei 1892/1998, que sejam encaminhadas as seguintes informações à Câmara Legislativa:

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 212 / 2019
Folha Nº 01

- I- Informar para este gabinete quantas pessoas com deficiência estão sendo cadastradas no programa de treinamento e aperfeiçoamento, criado para a capacitação das pessoas com deficiência;
- II- Qual o critério usado para que as vagas sejam preenchidas.
- III- Como é feito esse treinamento e se o percentual de 10% das vagas para treinamento está sendo preenchido.
- IV- Encaminhe os dados referentes à destinação dos recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, de acordo com a Lei nº 3421/2004.
- V- Onde é ministrado o treinamento e aperfeiçoamento das pessoas com deficiência
- VI- Qual o planejamento a ser seguido para os anos seguintes.



JUSTIFICAÇÃO

As pessoas com os mais diversos tipos de deficiência são uma realidade presente em nossa sociedade, mas que, muitas vezes, costumam ser ignoradas como se fossem distantes.

Esse distanciamento se agrava quando a questão se acha no mundo do trabalho. Em outro plano, a capacitação profissional apresenta-se como base fundamental, é um passo para que a pessoa com deficiência se sinta segura e preparada para enfrentar o mercado de trabalho.

Com esse aperfeiçoamento e treinamento faz com que diminua o espaço entre empresa e funcionário portador de alguma deficiência, diminuindo e até eliminando possíveis preconceitos preexistentes. Do ponto de vista econômico, este processo de inclusão também funciona como um propulsor positivo. Afinal, quanto mais pessoas estiverem exercendo atividades remuneradas – adquirindo poder de consumo – mais aquecida será a economia.

Todos esses aspectos acabam incentivando os portadores de deficiências a buscarem uma formação profissional adequada, o que mais uma vez favorece a sociabilidade e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


DEPUTADA JAQUELINE SILVA - PTB

Setor Protocolo Legislativo
R.R. Nº 212 / 2019
Folha Nº 02

Deputado Agaciel Maia

Deputado José Gomes



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - PTB



Deputado Cláudio Abrantes


Deputado Jorge Vianna

Deputado Daniel Donizet

Deputado Chico Vigilante

Deputado Delmasso

Deputado Eduardo Pedrosa

Deputado Fábio Felix

Deputado Hermeto

Deputado Iolando

Deputado João Cardoso

Deputada Julia Lucy

Deputado Leandro Grass

Deputado Martins Machado

Deputado Prof. Reginaldo Veras

Deputado Rafael Prudente


Deputado Reginaldo Sardinha

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 212 / 2019
Folha Nº 03 #



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - PTB



Deputado Robério Negreiros

Deputado Roosevelt Vilela

Deputado Valdelino Barcelos


Deputado Jorge Vianna

Deputada Arlete Sampaio

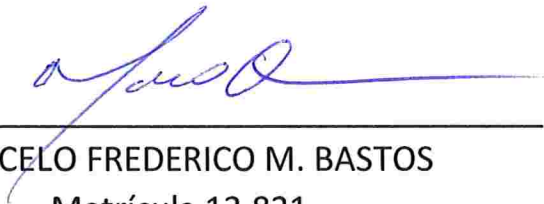
Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 212 / 2019
Folha Nº 04

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 212/19.

Autoria: Deputado (a) Jaqueline Silva (PTB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 13/03/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial